

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Biênio 2013 / 2014

## INDICAÇÃO DE Nº 256 DE 21 DE OUTUBRO DE 2013

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos vigentes, indicam ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando à manutenção e reparos na ponte de madeira que dá acesso à propriedade da Família Gatti, no Córrego Joaquim Távora, no Interior do Município de Marilândia/ES.

## **JUSTIFICATIVA**

O requerido pedido tem como objetivo uma vez que a ponte que serve de passagem para moradores e visitantes locais encontra-se em péssimo estado de conservação. A mesma liga algumas propriedades rurais e tem de suportar um número muito grande de transeuntes principalmente em épocas festivas e em períodos da colheita de café. A má conservação da ponte pode ocasionar perdas ou danos irreparáveis, mas que podemos evitar construindo no local uma ponte acessível e segura para os moradores excluindo assim, um inesperado incidente.

Certos de sua colaboração, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder, para assim satisfazer os nossos cidadãos que tanto contribuem com desenvolvimento do nosso município.

Carnara Municipal de Marilândia-ES

Marilândia-ES - Em: 21

Comma Boso

JO 120 13

Marilândia - ES, em 21 de outubro de 2013.

Em, 22/10/2013

PRESIDENTE

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA

Vereador-Autor

Rua: Luis Catelan, nº 230 - Telefax: (27) 3724-1177 CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES